

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA ANÁLISE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado do recurso de análise em última instância de matrícula de candidatos(as) às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos H e J), referente à **chamada regular do SISU- 1º e 2º semestre (requerimento de matrícula de 10 a 13 de fevereiro de 2025)**

INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 187/2025, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2025, nega-se provimento aos recursos de resultados de pessoas com deficiência. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
142.XXX.XXX-63	VINICIUS COSTA	INDEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 485, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 58 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

147.XXX.XXX-56	MARIANA FERNANDES SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
141.XXX.XXX-32	MATEUS ECCARD RODRIGUES	MATRÍCULA CANCELADA
141.XXX.XXX-32	YASMIM SANTA ROSA FOINI BRASIL	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025